



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS, NA FORMA ABAIXO.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**, órgão do Poder Legislativo do Município do Recife, com sede à Rua Princesa Isabel, nº 410, nesta cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.903.189/0001-34, daqui por diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato, representada pelo seu Presidente, Vereador **EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 745.442.254-34, portador da Cédula de Identidade nº 3186341- SSP/PE, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo Primeiro Secretário, Vereador **ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 064.334.034-33, portador da cédula de identidade n.º 6.698.520-SDS/PE, residente e domiciliado nesta Cidade, e os cidadãos 1) **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, inscrita no CPF/MF sob o nº 583.857.114-49, portadora da Cédula de Identidade nº 668.989 - SDS/PE, 2) **EDUARDO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.240.664-20, portador da Cédula de Identidade nº 6.026.063 - SSP/PE, 3) **GUSTAVO CAVALCANTI DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.496.294-10, portador da Cédula de Identidade nº 6.101.727 - SSP/PE, 4) **HELENA DE PETRIBU FRAGA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 009.121.694-00, portadora da Cédula de Identidade nº 5.690.512 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município do Recife/PE, 5) **GILBERTO FRAGA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 101.984.071-49, portador da Cédula de Identidade nº 793.512 - SSP/PE e 6) **MARIA DO CARMO PONTES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 093.719.584-72, portadora da Cédula de Identidade nº 982.220 - SSP/PE, residentes e domiciliados no município de Recife/PE, doravante denominados **LOCADORES**, todos, neste ato, representados por sua procuradora Sra. **IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL**, tendo em vista o contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2020/SCG, e

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 002/2020/SCG, datado de 09/01/2020 enviado a procuradora dos locadores do imóvel locado, situado na RUA MONTE CASTELO, Nº 131, BOA VISTA, RECIFE-PE, informando do interesse da Câmara permanecer no imóvel;

**CONSIDERANDO** a anuência dos locadores, mediante e-mail, datado de 14/01/2020, através de sua procuradora, no sentido de continuar a locação, como também a solicitação da requerente pertinente ao reajuste do Contrato nº07/2016, através de correspondência, datada de 21/01/2020;

**CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº014, da Secretaria de Coordenação Geral, datado de 28/01/2020, que considera plausível a prorrogação de prazo, ao mesmo tempo em que solicita parecer jurídico acerca da possibilidade de reajuste contratual;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº03/2020, datado de 28/01/2020, emitido pela Procuradoria Legislativa;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº001/2020, de 11/02/2020 da Controladoria Geral do Poder Legislativo - PGPL, bem como o Encaminhamento, datado de 14/02/2020 da CGPL, informando quanto ao percentual do índice a ser aplicado ao valor mensal da locação, atendendo o disposto no parágrafo terceiro da Cláusula Segunda do Contrato e referente à emissão das Notas de Empenho, tudo pertinente ao reajuste, que será feito, posteriormente, mediante APOSTILAMENTO;

**CONSIDERANDO** a autorização do Primeiro Secretário, *ad referendum* da Comissão Executiva, conforme informa a Secretaria de Coordenação Geral, no Memorando nº014/2020/SCG.

AS PARTES celebram o presente Termo Aditivo concernente ao Contrato nº 07/2016, o qual foi originado do Processo Administrativo nº 105/2015- Dispensa de Licitação, artigo 24, X da Lei Federal nº 8.666/93 mediante as cláusulas e condições abaixo expendidas, a que mutuamente se obrigam.



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, Nº410 - Boa Vista - Recife/PE

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da locação do imóvel situado na Rua Monte Castelo, nº 131, Boa Vista, Recife-PE, para o período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 16/02/2020 e termo final em 15/02/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

Pela prorrogação da locação do imóvel objeto deste termo, a LOCATÁRIA pagará aos LOCADORES o valor mensal de R\$ 11.046,66(onze mil quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 132.559,89(cento e trinta e dois mil quinhentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos), para um período de 12(doze) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos alocados para execução do presente instrumento, de acordo com os informes, datado de 14/02/2020, da Controladoria Geral do Poder Legislativo – CGPL da CONTRATANTE correrão a conta da dotação orçamentária de nº 01.01.2001-3.3.90.36, com despesas amparadas pelo orçamento de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas do ano subsequente serão submetidas à dotação orçamentária própria, prevista para o atendimento a presente finalidade, consignada na proposta orçamentária da CONTRATANTE para o exercício de 2021.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente Instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 14 de fevereiro de 2020.

  
**EDUARDO AMORIM MARQUES DA CUNHA,**  
Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**LOCATÁRIA**

  
**ROMERO JATOBÁ CAVALCANTI NETO**  
Primeiro Secretário da CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

**LOCATÁRIA**

  
**IRACEMA FRAGA ROCHA PONTUAL E OUTROS**  
Locadora e Procuradora

**LOCADORES**

  
**Carlos Albuquerque**  
Subprocurador Legislativo

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF/MF nº \_\_\_\_\_